



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Coordenação de Gestão de Contratos
Esplanada dos Ministérios - Bloco H
Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

Processo nº 09010.000003/2024-84

Unidade Gestora: 240010

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
09/2021 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES E A EMPRESA TIM S/A.

O **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.536/0006-43, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio do Itamaraty, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Substituta do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação, **MARIA RITA SILVA FONTES FARIA**, nomeada pela Portaria nº 356, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 20 de fevereiro de 2025, edição 36, seção 2, página 56, e a empresa **TIM S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, sediada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01,, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP - 22775-05 neste ato representada pelo Senhores **UMBERTO NAPOLITANO** e **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 09010.000003/2024-84 e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, do decreto 7.174, de 21 de maio de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato DTIC nº 08/2021, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar a velocidade do link de internet para, no mínimo, 1 Gbps, bem como elevar o link de redundância para 1Gbps, a partir da data de assinatura deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 6.599,99 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 79.199,88 (setenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTA.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
------	-----------	------	--------------	-------------



1	Upgrade de Link dedicado de Internet de 400 Mbps, cada link, para 1 Gbps com alta disponibilidade, via fibra, ativação e configuração dos equipamentos	2 Links	R\$ 6.599,99	R\$ 79.199,88
	VALOR TOTAL			R\$ 79.199,88

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade	00001/240010
Fonte de Recursos	0100
Programa de Trabalho	07.122.0032.2000.0001
Elemento de Despesa	339040
Nota de Empenho	2025NE000001

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

MARIA RITA SILVA FONTES FARIA

Diretora Substituta do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação

Assinado por:
Umberto Napolitano
1D21A0DE65504DC...
UMBERTO NAPOLITANO

Representante Legal da Contratada

DocuSigned by:

Bernard Heskia Zeitone

44024228E9B0488...

BERNARD HESKIA ZEITUNE

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Silva Fontes Faria, Gestor de Contrato, Substituto(a)**, em 25/02/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028074** e o código CRC **BA30D872**.

Referência: Processo nº 09010.000003/2024-84

SEI nº 0028074